

MSCI US IMI Real Estate 25/50 Index

Informações sobre o Índice

Descrição do Índice

O MSCI US IMI Real Estate 25/50 Index é um índice de mercado, criado e administrado pela MSCI Inc., que tem por objetivo medir o desempenho de ações de REITS (*Real Estate Investment Trusts*) e companhias abertas de pequeno, médio e grande porte (*large, mid and small cap*) atuantes no mercado imobiliário (conforme o Global Industry Classification Standard - GICS®) e listadas nos Estados Unidos da América ("Índice").

Características das empresas acompanhadas pelo Índice¹

- Ações com menores custos e riscos;
- Alto potencial de expansão e desenvolvimento;
- Fluxo de caixa em crescimento;
- Estoque sólido;
- Produção com fluxo de caixa pago;

Construção e Rebalanceamento do Índice

A construção e metodologia do Índice segue uma estrutura de otimização de portfólio. O *Barra Optimizer* (sistema utilizado pelo Índice)² é utilizado para minimizar a rotatividade da cesta do Índice, o erro de rastreamento e eventuais desvios extremos do desempenho e metodologia do Índice-Pai.

Metodologia

O Índice leva em consideração os limites de investimento exigidos de empresas de investimento regulamentadas, ou RICs, de acordo com o atual Código de Receita Federal dos Estados Unidos da América. Um requisito de um RIC é que no final de cada trimestre do seu ano fiscal não mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos ativos do RIC pode ser investido em um único emissor e a soma dos pesos de todos os emissores representando mais de 5% (cinco por cento) do fundo não deve exceder 50% (cinquenta por cento) dos ativos totais.

- Minimização do erro de rastreio para o Índice-Pai: Essa minimização é alcançada reequilibrando o Índice usando um processo de otimização que visa minimizar as diferenças de peso constituintes entre o Índice e o Índice-Pai. O erro de rastreamento do Índice e do Índice-Pai é medido a partir da soma das diferenças de peso ao quadrado entre os pesos constituintes de ambos os índices.
- Regra 25/50: O Índice se baseia na regra 25/50, qual seja **(i) nenhum** emissor excederá 25% (vinte e cinco por cento) da participação no Índice; e **(ii) todos** os emissores com participação superior a 5% (cinco por cento) não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Índice.
- Entidades do Grupo: Dentro de sua metodologia, o Índice utiliza o conceito de "entidades de grupo" para definir os percentuais relativos às restrições de concentração ao nível do emissor. Contas financeiras de empresas listadas com participações de 20% (vinte por cento) ou mais em outras empresas listadas são analisadas para determinar se essas participações são de natureza

¹ Para maiores informações, vide: [MSCI US IMI Real Estate 25/50 Index](#). Acessado em 01 de setembro de 2021.

² Para maiores informações, vide: <https://www.msci.com/www/article/barra-optimizer-article/0161970778>. Acessado em 01 de setembro de 2021.

controladora e, conseqüentemente, se ambas as empresas devem ser consideradas como pertencentes ao mesmo grupo.

- **Buffer de segurança:** Um *buffer* de 10% (dez por cento) do valor de cada restrição dos percentuais mencionados acima é utilizado a fim de reduzir o risco de não conformidade com a Regra 25/50. Como resultado, no momento de elaborar e/ou reequilibrar o Índice, a participação de um único emissor não poderá exceder 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da participação total do Índice, e todos os emissores com participação superior a 4,5% (quatro virgula cinco por cento) não poderão exceder 45% (quarenta e cinco por cento) do Índice.

Manutenção do Índice

O Índice realizará uma revisão anual de todas as entidades do grupo, que coincide com os meses de agosto. Qualquer mudança em uma entidade do grupo resultante de um evento corporativo irá ser implementado no momento do evento. Atualizações desencadeadas pela divulgação de novas informações não relacionadas a eventos corporativos ou correções a entidades dos grupos existentes serão implementadas a partir do fechamento do último dia útil do mês.

Calendário do índice

O índice é rebalanceado trimestralmente. As alterações resultantes de cada rebalanceamento são feitas a partir do fechamento do último dia útil de fevereiro, maio, agosto e novembro.

- **Revisões trimestrais:** O Índice é rebalanceado trimestralmente e as alterações resultantes do rebalanceamento são feitas nos meses acima para coincidir com as revisões trimestrais do Índice-Pai. O Índice é, em geral, rebalanceado cinco dias úteis antes da data efetiva. As alterações decorrentes do rebalanceamento são anunciadas, via de regra, no mesmo dia.

Governança

Para mais informações, vide o [Anexo I](#).

Informações

Todas as informações sobre o Índice dispostas foram obtidas junto à MSCI Inc. e podem ser encontradas na página do Fundo na rede mundial de computadores (www.investoetf.com/ALUG11), bem como nos materiais de divulgação do Fundo, se aplicável. Nem o Fundo, o Administrador, o Gestor, ou qualquer outro prestador de serviço que preste serviços ao Fundo ou em benefício do Fundo, tampouco quaisquer de suas Coligadas, será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre o Índice ou, ainda, por incorreções no cálculo do Índice.

* * *

Anexo I

MSCI 25/50 Indexes Methodology

(restante da página intencionalmente deixado em branco)